

Os desafios no financiamento climático a serem enfrentados em 2024

Neste artigo, Ana Carolina Duque, da rede LACLIMA, pontua que a pauta é complexa e é difícil definir até o conceito de financiamento climático

Por Ana Carolina Duque Para o Prática ESG (*) — São Paulo

29/02/2024 07h31 · Atualizado há 4 horas



Presentear matéria

Finalizada a 28ª Conferência das Partes (COP 28) com o acordo dos países em realizar uma transição que se distancie (“transition away”) dos combustíveis fósseis, a pergunta subsequente, e repassada à próxima COP, que ocorrerá em novembro de 2024 no Azerbaijão, é: como financiar esse acordo?

A pergunta deverá ser respondida na COP 29, denominada a COP do financiamento climático. Afinal, para cumprir o Acordo de Paris, é necessário colocar em prática o discurso de viabilização de ações de compensação, mitigação e adaptação climática. E, mais do que isso, é preciso que os recursos cheguem ao sul global.

O financiamento climático não é novo, ao contrário, o tema advém de discussões iniciadas no Rio de Janeiro na Eco-92 e ganhou maior notoriedade a partir do Acordo de Paris, em 2015, com a promessa de maior mobilização financeira tanto no âmbito público como, de forma inovadora, no setor privado.

Leia também:



Viagem de senador para participar de ato com Bolsonaro gera custo extra de R\$ 32 mil ao Senado



'Eu diria a mesma coisa', afirma Lula sobre comparação entre Israel e Hitler

Desde então, diversos fundos multilaterais e nacionais foram criados, como, por exemplo, o Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund - GCF), Fundo Amazônia e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, todos com o objetivo de repassar valores a projetos voltados à redução das emissões de gases de efeito estufa, tais como a agricultura sustentável, conservação da biodiversidade, energias renováveis, eficiência energética, entre outros.

Com a criação desses fluxos financeiros, diversos desafios se tornaram evidentes. O primeiro deles é definir o conceito de financiamento climático. Se cada país possui seu próprio entendimento, o fluxo financeiro e a prestação de contas é dificultada.

O relatório do Comitê de Finanças atrelado à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) de 2023 agrupou as definições existentes para atualizar a definição operacional de financiamento climático ⁽¹⁾, mas sem chegar a um consenso. A COP 28 não trouxe novidade sobre o tema e se voltou a outras temáticas, como o apoio de 13 países à Declaração dos Líderes dos Emirados Árabes Unidos sobre um Quadro Global de Financiamento Climático, o apoio de bancos multilaterais e organizações internacionais à Declaração Conjunta e Força-Tarefa sobre o Aperfeiçoamento de Crédito do Financiamento Soberano Vinculado à Sustentabilidade para a Natureza e o Clima, entre outras ações visando destravar o financiamento climático. A questão se encontra, portanto, pendente.

O **segundo desafio consiste em modificar o formato atual de investimentos**, redirecionando-os em peso a certos setores, em detrimento de outros anteriormente privilegiados. Somado a isso, há ainda grande dificuldade relacionada à ausência de investimentos em comunidades mais vulneráveis cujas práticas protegem as florestas. De acordo com **estudo** da FGV, os setores de energia e transporte receberam 46% do financiamento climático total fornecido e mobilizado, restando aos setores de abastecimento de água e saneamento, juntamente com a agricultura, silvicultura e pesca, apenas 17% dessa verba. A priorização de

investimentos em projetos de curto prazo e com menores riscos em um modelo que busca uma transição justa e a implementação de justiça àqueles que mais sofrem com as mudanças climáticas evidencia uma falha na alocação dos recursos.

Outro desafio relevante consiste no valor total de investimentos. A meta de investimentos no sul global, de US\$ 100 bilhões em ações climáticas, considerada robusta em 2015, atualmente, encontra-se desatualizada. O investimento em ações pró-clima necessário para o cumprimento das **Contribuições Nacionalmente Determinadas (“NDC”, em inglês)** de países emergentes e em desenvolvimento ⁽²⁾ se encontra na casa dos trilhões. De acordo com a análise da **Climate Policy Initiative**, 2022, seria necessário levantar, até 2023, no mínimo **US\$ 4,3 trilhões** em fluxos financeiros anuais para evitar os piores impactos das mudanças climáticas.

Soma-se ao desafio de preencher essa lacuna de bilhões para trilhões, o fato de os países desenvolvidos não terem cumprido a Meta Quantificada Coletiva para financiamento climático com o repasse de USD 100 bilhões anuais dentro do prazo acordado. Isso gerou desgaste entre os países nas conferências das partes e aumentou a desconfiança da comunidade internacional.

Ainda que se tenha prometido USD 420 milhões com a implementação do Fundo de Perdas e Danos nos primeiros dias da COP 28, com compromissos que podem montar em até USD 661 milhões, tais valores são considerados tímidos.

Espera-se, portanto, investimento em maior proporção, principalmente considerando os ganhos em escala advindos de investimentos em ações climáticas. De acordo com análise da organização “Resources for the Future”, cumprir o acordo de Paris trará um ganho global anual estimado em 6,8 trilhões de dólares. Por sua vez, no Brasil, estima-se que medidas para a transição para economia de baixo carbono poderiam adicionar R\$ 2,8 trilhões ao produto interno bruto e criar mais de 2 milhões de empregos, conforme publicado pelo instituto WRI Brasil em estudo atualizado em 2023. Logo, as oportunidades e ganhos são relevantes, justificando um engajamento para que as ações de mitigação e adaptação - e, em breve, de compensação, em virtude do fundo de perdas e danos - tenham um fluxo de investimento cada vez maior.

O Brasil está comprometido com o tema. Na reunião do G20, que ocorrerá em novembro do corrente ano no Rio de Janeiro, o objetivo será destravar as burocracias dos principais fundos climáticos internacionais – quais sejam, Fundo Global para o Meio Ambiente; Green Climate Fund (GCF) - Fundo Verde do Clima; Climate Investment Funds (CIFs) - Fundos de Investimento Climático; e Adaptation Fund (AF) - Fundo de Adaptação) para fazer o dinheiro chegar a quem mais precisa. Há, ainda, a expectativa de finalizar e definir, até a COP 29, a nova Meta Quantificada Coletiva para financiamento climático, cujo processo de discussão se iniciou em 2022 e tem 2024 como prazo de encerramento.

Assim, ao longo de 2024, serão muitas as discussões para viabilizar investimentos que permitam clareza nos fluxos monetários e variação dos projetos, bem como o aumento da ambição financeira para alcançar resultados concretos em uma transição para uma economia de baixo carbono e maior justiça climática. Espera-se que o tema reverbere em um esforço global para mobilizar recursos necessários para avançar a agenda climática, de modo a proteger nossa existência no planeta e moldar um futuro global mais próspero e sustentável.

(1) A definição pelo comitê: “O financiamento climático tem como objetivo reduzir as emissões e melhorar os sumidouros de gases de efeito estufa, visando reduzir a vulnerabilidade e manter ou aumentar a resiliência dos sistemas humanos e ecológicos aos impactos negativos das mudanças climáticas.” 2014 BA pelo SCF.

(2) Vide Relatório: “Finance for Climate Action Scaling up Investment for Climate and Development”, 2022.

Sobre a autora:

Ana Carolina Duque é advogada nos projetos de sustentabilidade na consultoria Kearney e coordenadora do GT Financiamento Climático da LACLIMA. Possui LLM pela Universidade da Califórnia - Berkeley com especialização em direito ambiental internacional.

() Este artigo reflete a opinião do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações.*